

Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10/NOVEMBRO/2020

## Nenhum caso de Covid-19 entre internos do socioeducativo

Até o momento, não foi registrado nenhum caso de Covid-19 entre os internos das unidades do sistema socioeducativo de Goiás. Desde o início da pandemia, a Secretaria de Desenvol-Social vimento (Seds) adotou medidas para evitar que a doença chegasses aos seis Centros de Atendimento Socioeducativo (Case) do Estado.

Em razão da pandemia, a Seds constituiu o Comitê de Prevenção ao Coronavirus, composto por representantes das unidades socioeducativas.

Todos os servidores que estão trabalhando de forma presencial foram testados e, até agora, 81 tiveram resultado positivo e cumpriram as medidas de isolamento social exigidas. Não houve óbitos. Foram feitos 596 testes em servidores desde o início da pandemia.

Já os adolescentes são testados quando apresen-



Até o momento, 26 adolescentes que apresentaram sintomas foram testados e nenhum resultado foi positivo. Jovens produziram máscaras no Case de Goiânia

tam sintomas, explica a coordenadora de saúde do sistema socioeducativo, Juliana Chagas Rios, de acordo com o que preconiza a Nota Técnica número 2/2020 emitida pela Gerência de Cuidado a População específica da Secretaria Estadual de Saúde, que disponibilizou

os testes. "Todos os adolescentes quando chegam nas unidades socioeducativas passam por um período de quarentena de 14 dias", relata Juliana. Os que apresentam sintomas passam pelo teste.

Desde o início da pandemia os adolescentes sintomáticos vinham realizando o teste na rede pública de Saúde e, partir do mês de julho, a testagem passou a ser feita na própria unidade socioeducativa. Segundo Juliana, até o momento, 26 adolescentes que apresentaram sintomas foram testados e nenhum resultado foi positivo.



## Testes rápidos de antígeno nasal

Está em andamento uma parceria com a Prefeitura de Goiânia para a oferta de testes para todos os adolescentes que adentrarem no sistema e, para isso, a partir de quarta-feira, 11, os enfermeiros do Case de Goiânia estão sendo capacita-

do para realizar os testes rápido de antígeno nasal.

Na opinião da coordenadora, esse bom resultado na prevenção à Covid 19 obtido nos Cases de Goiás "é fruto do trabalho das unidades socioeducativas junto com a gestão".





## Congresso derruba veto sobre a obrigatoriedade do cumprimento das metas do Suas

O Congresso Nacional derrubou o veto do presidente da República a um dispositivo da Lei 14.029/2020.

Esse dispositivo suspende, de março a junho deste ano, a obrigatoriedade do cumprimento das metas, por estados e municípios, pactuadas com a União no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Com a derrubada desse veto (VET 33/2020) e o consequente restabelecimento do dispositivo, fica permitido o repasse inte-



Com a derrubada do veto, fica permitido o repasse integral dos recursos pactuados no âmbito do Suas

gral dos recursos pactuados no âmbito do Suas.

Foram mantidos, no entanto, vetos a dois outros dispositivos da Lei 14.029/2020. Um desses vetos acabou com a obri-

gatoriedade da medição de temperatura das pessoas em situação de rua quando elas têm acesso a restaurantes populares ou abrigos. O outro veto derrubou a exigência de que estados e municípios devam ter cadastros dos moradores de rua, com informações sobre grau de escolaridade, fichas médicas e situações de dependência química.

## CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DA IGUALDADE











